

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH


PORTARIA / GGDRH / Nº **62.664 de 06 de** **Março** **de 2023**

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o resultado final e homologação do concurso público nº 2/2020, processo administrativo nº 3.929 de 01 de abril de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Suspende até 15 de **Março** de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **ALEXANDRE DA SILVA CELESTINO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB II - AEE** de provimento efetivo, por motivo de faltam exames, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 15/03/2023.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Art. 1º Suspende até 15 de **Março** de 2023 o prazo para a posse do(a) candidato(a) **ALESSANDRA FERREIRA GUIMARAES FAIAO** habilitado(a) em concurso público para exercer o cargo de **PEB I** de provimento efetivo, por motivo de faltam exames, devendo comparecer à Medicina do Trabalho - Gerência de Gestão e Desenvolvimento em RH para providências quanto ao exame médico admissional e posse até o dia 15/03/2023.
O não comparecimento implica na desistência automática da vaga e revogação de sua nomeação.

Prefeitura do Município de Mauá, em **06 de** **Março** **de 2023**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização